

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2026

A professora Clarissa Piccinin Frizzo, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sensores fluorescentes para a detecção de Quadruplexes-G baseados em líquidos iônicos derivados do imidazol e sistemas heterocíclicos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Química/NUQUIMHE
Registro na UFSM nº	058013
Área do CNPq (3º nível)	Química Orgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	27 -28 abril de 2026
Avaliação dos candidatos	28 de abril 2026
Divulgação do resultado preliminar	28 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de 2026 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma. A inscrição será realizada pelo envio dos seguintes documentos (**em pdf**) para o e-mail clarissa.frizzo@gmail.com, (**assunto: inscrição edital 017/2025**), até as 23:59h do dia 28 de abril de 2026:

- Ficha de cadastro (Anexo 1);

- b) Carta de intenções: com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências considerando o plano de atividades do projeto. OBS: máximo de 01 página(s), fonte Arial 11, espaçamento simples;
- c) Grade de horários do semestre 1/2026 mostrando a ter disponibilidade específica de horários;
- d) Histórico escolar atualizado no curso de graduação;
- e) Currículo Lattes;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (i) Ficha de cadastro (Anexo 1), caráter eliminatório; (ii) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de **8,0**; (iii) histórico escolar atualizado no curso de graduação: será avaliado o somatório das notas do aluno e terá peso de **0,5**; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica e participações em projetos do aluno e terá peso de **1,0**; Envio da Grade de Horários referente ao semestre 2/2024: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de **0,5** da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail informado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou

digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de abril de 2026.

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Nome do Projeto: Desenvolvimento de sensores fluorescentes para a detecção de Quadruplexes-G baseados em Líquidos iônicos derivados do imidazol e sistemas heterocíclicos					
Coordenadora: Dr ^a . Clarissa Piccinin Frizzo					
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO					
Nome Completo:					
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data Emissão	
Data Nascimento:		e-mail:			
Endereço Residencial				Número	
Apto:	Bairro	CEP			
Cidade:				UF:	
DDD	Fone (fixo)	DDD	Celular:		
Pessoa com deficiência () Sim () Não					
Dados Bancários (se já tiver)	Banco	Código	Nome da Agência	Número Agência	Conta Corrente
Manterá vínculo empregatício durante a Bolsa? () Sim (x) Não			Se mantiver vínculo receberá salário? () Sim (x) Não		
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?					